



**DECRETO N.º 08213 DE 21 DE JULHO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 5076, de 20 de julho de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais) , as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>700.000,00</b>
<b>04 RECEITA MUNICIPAL</b>	<b>700.000,00</b>
04 129 0011 2 0018 MANUTENÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL	700.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	95 700.000,00
<b>20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>500.000,00</b>
<b>01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>500.000,00</b>
08 244 0155 2 0459 ENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIA	500.000,00
3 390 32 00 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATU	804 500.000,00

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,21 de julho de 2022.

  
CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.386-91